RESOLUÇÃO N.º /2021

Eleição de membros para o Conselho Nacional de Saúde

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/2016, de 23 de agosto, eleger como membros do Conselho Nacional de Saúde, os seguintes representantes dos utentes:

- ASSOCIAÇÃO ACREDITAR
- ADEB-ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DOENTES DEPRESSIVOS E BIPOLARES
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL AVC
- APN-ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE NEUROMUSCULARES
- PULMONALE- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE LUTA CONTRA O CANCRO DO PULMÃO
- -ANDAR-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DOENTES COM ARTRITE REUMATOIDE

Aprovada em 2 de julho de 2021

O Presidente da Assembleia da República,

(Eduardo Ferro Rodrigues)